



DECISÃO PREGOEIRO

Pregão Presencial n.º 19/2022

Processo n.º 92/2022

SRP n.º 11/2022

Motivo: Análise para Alteração de Edital – e acolhimento parcial de recurso de impugnação.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista Estado de São Paulo, Márcio Egidio Pieretti, juntamente com Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, que após análise de parecer jurídico datado de 08 de Dezembro de 2022, referente ao Edital de Pregão Presencial 19/2022, para **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO UTILIZANDO A TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE TAG – CONFORME ANEXO -I.** **Decidem:** Acolher as recomendações transcritas em parecer, com a devida alteração no conteúdo do Edital, na qual optam pelo **Cancelamento do Certame**. Assim sendo, será publicado novo edital **NA MESMA MODALIDADE** oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Publicado Jornal Local. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, através do fone (18) 3556-9900, email: licitação.inubia@inubiapaulista.sp.br, no horário de expediente, ou no site: www.inubiapaulista.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 14 de dezembro de 2022.

Márcio Egidio Pieretti
Pregoeiro

Marcelo Camilo Costa
Membro

Weliton Umbelino Batista
Presidente

Sandra Mara Bernardo Brito
Membro

Cristiane Freitas Lopes
Membro

Ailton José De Souza
Membro